

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|                                                                      |                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>SAS</b>                                                           | ERMELINO MATARAZZO                                                      |
| <b>NOME DA OSC</b>                                                   | Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira |
| <b>NOME FANTASIA</b>                                                 | MSE-MA Ermelino Matarazzo                                               |
| <b>TIPOLOGIA</b>                                                     | Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto                       |
| <b>EDITAL</b>                                                        | 077/SMADS/2016                                                          |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0011728-8                                                     |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 125/SMADS/2016                                                          |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | Velluma Faria Real Leite                                                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 778.089-7                                                               |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 25/05/2018                                                              |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>                                          | JULHO a DEZEMBRO de 2019                                                |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 25/05/2018, delibera pela:

☒ **APROVAÇÃO da prestação de contas**

☐ **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

☐ **REJEIÇÃO da prestação de contas**, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

---

---

---

---

---

Data: 13/05/2024

Maria Izabel Angel De Souza  
RF 8.8.316.3  
SMADS/CREAS CT  
CREAS 25277

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

BE L

Claudinei Correia da Silva  
RF: 793.252-1

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

CLAUDINEI

Dailton Pereira de L.  
RF 198.439-17

Carimbo e assinatura membro  
SAS de Monitoramento  
e Avaliação

DAILTON